

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 061/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação configura-se necessária, uma vez que a Secretaria Municipal de Assistência e promoção Social de Ourilândia necessita providenciar transporte para o deslocamento de pessoas carentes que necessitam fazer revisão das aposentadorias, bem como funcionários para treinamentos entre outros conforme justificativa anexo ao processo.

3. DA APURAÇÃO DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

3.1. Para a apuração dos serviços elencados neste Termo de Referência foi realizado levantamento a fim de se obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Prefeitura Municipal de Ourilândia-PA, observado o melhor custo-benefício.

4. DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão solicitados a CONTRATADA pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social .

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços compreenderá:

- 5.1. Emissão, remarcação de passagens terrestres,
- 5.2. Assessoramento para definição do melhor horário, frequência de partida e chegada dos ônibus;
- 5.3. Informação aos usuários do serviço sobre os limites de bagagem oferecidos pelas rodoviária, na emissão do bilhete;
- 5.4. Resolução de problemas que venham a surgir relacionados com passagens, embarques e desembarques;
- 5.5. O Posto de Atendimento deverá funcionar, das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, com funcionários para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços relacionados neste instrumento.
- 5.6 Após o horário estipulado neste item, nos finais de semana e feriados, a CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento de plantão com acionamento por meio de mensagens eletrônicas (e-mail), atendimento telefônico fixo de custo local ou 0800, celular com linha DDD (094), para fornecimento de informações sobre horários.
- 5.7 Os bilhetes de passagens, deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 01 (uma) hora, contadas da autorização definitiva para emissão.

Ourilândia do Norte, em 28 de setembro de 2018.

Marilene Gomes da Silva
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social